

**Economia**

JUSSARA MARTINS - 22/02/2011

**TERRENO DE MARINHA**

# Morador tem de pagar taxa de 2003 a 2005

**Moradores de dois prédios surpreendidos com cobrança de mais de 20 anos ficarão livres apenas de débito entre 1991 e 2002**

AJ16568

**Dayane Freitas**

**M**oradores de dois prédios em Bento Ferreira, Vitória, que foram surpreendidos na última semana com boletos de taxa de marinha de 1991 até este ano — como **A Tribuna** revelou com exclusividade na última quarta-feira — terão de pagar os valores relativos ao período entre 2003 e 2005.

Mas o pagamento será de forma intercalada, segundo a Secretaria do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU-ES). O titular da SPU, Magno Pires da Silva, explicou que, quando forem quitar a taxa relativa a 2013, os moradores também vão arcar com o exercício de 2003.

Em 2014, pagarão, além da taxa do ano, o valor relativo ao ano de 2004. E assim sucessivamente.

Ele informou que os valores de 1991 a 2002 serão cancelados por o

débito já não ser mais válido, mas que os boletos foram emitidos em nome da Encol, empresa já falida e que construiu os prédios.

Só neste ano, o antigo Colégio Martinho Lutero — em cujo terreno estão hoje os prédios —, por ter sido lançado em dívida ativa, apresentou à SPU os documentos referentes à transferência desde 1991.

Já os débitos entre 2006 e 2012 estão suspensos, segundo Pires, porque há pendências quanto à propriedade da área, que foi comprada pelo Estado da antiga estrada de ferro Leopoldina, mas que, segundo a SPU, seria da União.

Os moradores, porém, podem não ficar livres dessa cobrança.

“Caso não se resolva a situação com o Estado, em 2013, os débitos

a serem cobrados retroagirão a 2006”, disse.

Questionado sobre a prescrição das cobranças após 5 anos, Pires explicou que, como as taxas não foram lançadas, a União tem o direito de cobrá-las em até 10 anos. Depois disso há a decadência.

“Só no caso em que elas são lançadas é que se tem 5 anos para cobrá-las, sob o risco de prescrição da dívida”, defendeu.

O advogado tributarista Ricardo Pessanha discorda do superintendente, apesar de frisar que é necessária uma análise do processo.

“A União tem 5 anos para constituir a dívida, e depois outros cinco para cobrar na Justiça. Logo, só os primeiros cinco anos seriam relativos ao prazo decadencial.”

**ENTENDA**

## Taxa varia de 0,6% a 5%

**Terrenos da União**

▶ **TERRENOS DE MARINHA** pertencem à União e estão na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, de 1831, em direção ao continente.

- ▶ **O OCUPANTE** paga à União taxa de 2% para inscrições até 30/09/1988. E inscrições a partir de 1º/10/1988 pagam 5%.
- ▶ **FOREIROS PAGAM** taxa de 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.

**MAGNO PIRES:** débito entre 2006 e 2012 está temporariamente suspenso